
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

COMUNICADO N° 005/2013 - URH DE 02/12/2013

Em face do disposto nos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 59.843, de 28, publicado no DOE de 29/11/2013, que suspende o expediente nas repartições públicas estaduais nos dias 23, 24, 30, 31 de dezembro de 2013, com compensação apenas dos dias 23 e 30, **COMUNICAMOS**, em caráter complementar ao COMUNICADO URH 04/2013, que os servidores, além da compensação já programada, deverão compensar mais 8 (oito) horas, na mesma razão já definida no citado COMUNICADO URH 04/2013 (a razão de 1/2 (meia) hora por dia).

Assim, com a inclusão acima exposta, o período de compensação fica reformulado na seguinte conformidade: início em 02 de dezembro de 2013 e último dia de compensação em 12 de março de 2014.

Fica mantido até o dia 13/12/2013, para as Coordenadorias encaminharem à Unidade de Recursos Humanos, a relação contendo os nomes dos colaboradores, bem como as informações dos que trabalharão na semanal de Natal e na do Ano Novo.

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico

